



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 29 – Pirai, 08 de julho de 2019 – Nº1907

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 048/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a incorporação contida na Lei Municipal nº 953, de 19 de maio de 2009;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 00558/2015;

RESOLVE, ratificar os percentuais de incorporação dos servidores municipais amparado pela Lei nº 953, de 19 de maio de 2009, conforme tabela em anexo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção no I.O. nº 1354, de 16 de janeiro de 2015.

Matricula	Período de Incorporação	Percentual	Valor Incorporado
2220	02/01/2014 à 02/01/2015	3,33%	R\$ 7,67
4734	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 33,04
5935	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 94,41
2273	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 35,46
8833	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 9,41
8822	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 316,66
8660	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 26,12
8911	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 80,24
5942	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 29,29
6864	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 20,43
992	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 91,24
8738	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 51,47
5953	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 175,52
5957	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 175,52
5960	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 84,42
7489	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 54,33

5962	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 14,26
2038	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 161,35
8767	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 40,17
5969	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 29,29
6890	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 8,00
1722	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 73,12
5388	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 32,80
6892	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 246,41
5715	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 20,43
4934	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 35,12
7530	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 26,12
6896	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 91,24
4800	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 60,17
2086	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 51,17
828	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 91,24
7280	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 327,67
9169	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 40,17
9262	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 51,17
7873	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 51,17
8618	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 33,14
8962	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 34,46
853	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 26,12
5983	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 94,41
4836	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 26,19
8048	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 26,12
8807	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 51,17
5592	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 60,17
6936	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 327,67
6233	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 10,41
6945	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 26,12
9131	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 327,67
1511	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 325,86
5920	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 330,83
7272	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 51,17
1226	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 302,69
6005	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 29,29
2065	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 6,15
469	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 11,09
9133	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 51,17
8768	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 40,17
5046	03/01/2014 à 03/01/2015	3,33%	R\$ 60,17

PROCURADORIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2017

FUNDAMENTO:	Processo nº 08748/2017
PARTES:	EMATER- RIO e MUNICÍPIO DE PIRAI
OBJETO:	Prorrogação do prazo do Convênio nº 018/2017
PRAZO:	12 (doze) meses
DATA:	28 de junho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019**

OBJETO: Aquisição de instrumentais a serem utilizados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde para a inserção de dispositivo intra uterino, através do planejamento familiar e ainda para o Serviço de Atenção Domiciliar.
 DATA/HORA: 18/07/2019 às 09:30 horas.
 LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da Secretaria de Saúde.
 DATA/HORA: 18/07/2019 às 14:30 horas.
 LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00 às 16:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Monique Lima Baião
 Pregoeira

EXTRATO

Instrumento: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Partes: MUNICÍPIO DE PIRAI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Maria da Conceição de Souza Rocha e JOIL VIDAL RODRIGUES TORRES, CPF 733.649.247/91.
 Fundamento: Processo Administrativo SMS nº 03898/2018.
 Objeto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$ 9.335,64 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente aos alugueres dos meses de janeiro a abril de 2018, em razão da locação do imóvel situado na Rua José Ferreira, 341, Ponte das Laranjeiras.

Pirai, 28 de junho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
 MUNICÍPIO DE PIRAI

JOIL VIDAL RODRIGUES TORRES
 ACORDANTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EDITAL 002/2019**

A Comissão Permanente Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para desenvolver e aplicar o processo eleitoral dos representantes do Conselho Tutelar de Pirai.

RESOLVE:

Através do presente Edital, cumprindo as determinações contidas no Art. 44, da Lei Municipal nº 1465, de 29 de abril de 2019, e suas alterações, informar as Entidades Representativas da Sociedade Civil e todos os Municípios, a seguinte orientação:

Artigo 1º – Fica **prorrogado** o prazo para as inscrições de candidaturas ao Conselho Tutelar de Pirai – RJ.

Artigo 2º – A Comissão receberá os documentos dos candidatos para nova inscrição de suas candidaturas, do dia **08 de julho de 2019 ao dia 25 de julho de 2019**, no horário de **09:00 horas às 16:00 horas**, na **Casa dos Conselhos**, situada à Rua Pio XII, nº 100 – Centro Pirai – RJ.

Artigo 3º – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai, 04 de julho de 2019.

VALÉRIA VALENTE DO NASCIMENTO LOURES RODRIGUES
 Comissão Permanente Eleitoral do CMDCA
 Presidente

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
 Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
 Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
 Pirai-RJ – CEP 27.175-000
 Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
 Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
 Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
 Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
 Telefone/Fax: (24) 2431-9964
 E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
 Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
 Telefone/Fax: (24) 2431-2968
 E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
 Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
 Telefone: (24) 2431-9958
 E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
 Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
 Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
 E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
 Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
 Telefone/Fax: (24) 2431-9983
 E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
 Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
 Telefone: (24) 2431-9969
 Fax: (24) 2431-9957
 E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
 Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
 Telefone: (24) 2431-6478
 Fax: (24) 2431-9976
 E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
 Rua XV de Novembro nº 390
 Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
 E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
 Parque Florestal Mata do Amador – Centro
 Telefone:
 E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
 Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
 Tel: (24) 2431-9966
 Fax: (24) 2431-9976
 E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Afonso José Soares Filho
 Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
 Telefone: (24) 2431-9955
 Fax: (24) 2431-9957
 E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
 Parque Florestal Mata do Amador - Centro
 Telefone/Fax: (24) 2431-9978
 E-mail: securismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
 Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
 Telefone: (24) 2431-9970
 E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
 Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
 Telefone: (24) 2431-9904
 E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
 Rua Moacyr Barbosa, nº 73 – Centro
 Telefone/Fax: (24) 2411-9300
 E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
 Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
 Telefone: (24) 2431-9953
 E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
 Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
 Telefone: (24) 2431-9968
 E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
 Pirai-RJ – CEP 27.175-000
 Telefone/Fax: (24) 2411-9500
 E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
 Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
 Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
 1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
 2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
 João Carlos dos Santos Máximo
 José Paulo Carvalho de Oliveira
 Luiz Fernando Colucci Júnior
 Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
 Paulo César Leandro Simplício
 Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
 Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
 Telefone: (24) 2431-9981
 E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI**ERRATA****PORTARIA - FPSMP Nº 319/2017****Onde se lê:**

“RESOLVE conceder **PENSÃO** à Sr.^a **Rita Mendes Coelho**, a partir de 06 de agosto de 2017, por motivo de falecimento do servidor João Batista Coelho, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria FPSMP nº 078/2014, com validade a partir de 20/03/2014, na matrícula nº 985-4, cargo de Auxiliar de Artífice, Nível III, ocorrido em 06 de agosto de 2017, sendo o valor do benefício fixado sem paridade com os servidores ativos...”

Leia-se:

“RESOLVE conceder **PENSÃO** à Sr.^a **Rita Mendes Coelho**, a partir de 06 de agosto de 2017, por motivo de falecimento do servidor João Batista Coelho, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria FPSMP nº 078/2014, com validade a partir de 20/03/2014, na matrícula nº 985-4, cargo de Auxiliar de Artífice, Nível III, ocorrido em 06 de agosto de 2017, sendo o valor do benefício fixado **com** paridade com os servidores ativos...”

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**PORTARIA Nº 25/2019.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar a partir de 01 de julho do corrente ano a servidora **Elizete Lage da Costa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais da referida Servidora.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 01 de julho de 2019.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Vice Presidente

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 26/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir da presente data, a servidora **Nelma Conrado Dolores Pauli** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais da referida Servidora.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 01 de julho de 2019.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Vice Presidente

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Primeiro Secretário



POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!